



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 102/2002
De 06 de Dezembro de 2002.

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

06, 12, 2002

Concede Licença a Vereador

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõem o Art. 244, I e 245, § 2º do Regimento Interno e em vista de requerimento aprovado na sessão plenária de 5 de dezembro de 2002,

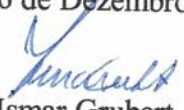
RESOLVE:

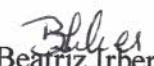
Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato o Vereador Mauro Luís Mrojinski pelo prazo de 10 dias a contar de 28 de novembro de 2002, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 06 de Dezembro de 2002.


Ismar Grubert
Presidente


Beatriz Irber
1ª Secretária


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário